



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2226 DE 14 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de serviço da servidora **MARIA DE LOURDES BALLIO RIBEIRO**.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/4874/95, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço a servidora **MARIA DE LOURDES BALLIO RIBEIRO**, RG. Nº 4.854.697-SSP/SP, no cargo efetivo de Professor I, a partir de 31.05.95, com proventos integrais, nos Termos do Artigo 4º, inciso II, alínea "b" combinando com o artigo 63, da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 14 de Junho de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de Junho de 1995.